

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

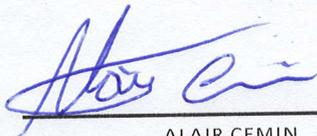
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$41.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			41.070,00
Excesso			
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
739	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	32.856,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1124 05 0700
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	GERAL	
740	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	8.214,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1124 05 0700
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		41.070,00
	Fontes de Recurso	
	05 0700	41.070,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72